
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2025 - GP, DE 23 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre suspensão de licença prêmio de
Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER licença prêmio do servidor municipal **JOSÉ RONALDO DANTAS**, matrícula nº 09, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 17 de junho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 23 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:07B6EA14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>